



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@recreio.mg.gov.br

GESTÃO 2013/2016

LEI N.º 1.604 de 18 de agosto de 2.016.

“Autoriza repasse de prêmios para o concurso de Miss Exposição da 38ª Exposição Agropecuária de Recreio e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao concurso de Miss Exposição que será realizado durante a 38ª Exposição Agropecuária de Recreio, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear as despesas decorrentes da presente lei e ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

02.006.20.606.0018.2034.339131.000000.0112 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Art. 3º. Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 18 de agosto de 2.016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO